

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2019 - DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**

EDITAL Nº 05/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS – CEARÁ, após análise, publica a **RELAÇÃO RETIFICADA das INSCRIÇÕES PRÉ-APROVADAS** para a 2º Etapa do Processo de Escolha para Conselho Tutelar 2020/2024;

Art. I – A Comissão Especial Eleitoral de Porteiras-Ceará, após análise da **Apresentação de Defesa** para solicitação de Deferimento de Inscrição, publica as **INSCRIÇÕES PRÉ-APROVADAS** para a 2º Etapa do Processo de Escolha para Conselho Tutelar 2020/2024:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	ANÁLISE CONCLUSIVA
Marcia dos Santos	Nº 01	DEFERIDA
Marcia Angelim de Oliveira	Nº 02	DEFERIDA
Gerfeson Vidal Santos	Nº 03	DEFERIDA
Luzia Evangelista Bento	Nº 04	DEFERIDA
Daniel Alberto de Souza Figueiredo	Nº 05	DEFERIDA
Maria Lourdes de Lima	Nº 06	DEFERIDA
Deusimar Alves Firmino	Nº 07	DEFERIDA
Francisco Expedito dos Santos	Nº 08	DEFERIDA
Josimar Leite de Carvalho	Nº 09	DEFERIDA
Helenita Evangelista de Carvalho	Nº 10	DEFERIDA
Eduardo Ribeiro da Silva	Nº 11	DEFERIDA
Juvenal Elton Bernardino Inácio	Nº 12	DEFERIDA
Francisco Adermir Vidal	Nº 13	DEFERIDA
Maria Wélina Santos Marcelino	Nº 14	DEFERIDA
Katia Defne Evangelista de Santana	Nº 15	DEFERIDA
Juliano Candido da Silva	Nº 16	DEFERIDA
Cicero Adriano dos Santos	Nº 17	DEFERIDA
Thyciani Maria Gomes Medeiros Leal	Nº 18	DEFERIDA
Bartira Soares dos Santos	Nº 20	DEFERIDA
Helena Maria de Lima Araújo	Nº 22	DEFERIDA
Maria Rosivan de Almeida	Nº 23	DEFERIDA
Fernando Jovino	Nº 25	DEFERIDA
Maria Madalena Bernardino da Silva	Nº 26	DEFERIDA
Joana Paula Nunes Silva Ventura	Nº 28	DEFERIDA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

Antonio Arlindo de Sousa	Nº 29	DEFERIDA
Cicera Elionara Santos Ferreira	Nº 31	DEFERIDA
Rafael Raimundo do Nascimento	Nº 32	DEFERIDA

Art. II – O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 432/2013, Resolução nº 05/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

Art. III – As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua José de Alencar, nº 19, no horário de 08hs às 11hs.

Porteiras – Ceará, 29 de maio de 2019.



Ana Cátia Fernandes Bezerra

Presidente do CMDCA

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral